



RELATÓRIO DE DADOS DE PROCESSO

Solicitado por marcialuizalves@gmail.com - marcia luiz alves teixeira -
auth0|5fad6f3d6d6ec10076d587b2 em 3/18/2026, 4:23:28 PM



Processos Gerais | 3025-25-PAT-INT

Versao 1 dos dados

Remetente	[object Object]
Assunto	Elaboração de Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação
Nome ou Razão Social	Município de Patos de Minas
CPF ou CNPJ do Requerente	18.602.011/0001-07
Email	hamilton@patosdeminas.mg.gov.br
Telefone/Celular	34991943902
CEP Domicílio Fiscal (Somente números)	38700900
Número Predial Domicílio Fiscal	151
Complemento Domicílio Fiscal	
CEP Correspondência (Somente números)	
Número Predial Correspondência	
Complemento Correspondência	
Inscrição Municipal	
Observações	
Anexos 1	mg20253658692.233z71738004770751.pdf, 2.situacao_atual1738004770666.pdf, 1.memorial_descritivo1738004770667.pdf, m103621738005025400.pdf,
Anexos 2	whatsapp_image_20250105_at_00.22.071738004822144.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.081738004822100.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.07_21738004822073.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.07_31738004822099.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.101738004822111.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.07_11738004822106.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.10_11738004822115.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.09_31738004822111.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.09_21738004822104.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.10_21738004822101.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.091738004822085.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.08_21738004822136.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.09_11738004822100.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.08_31738004822260.jpeg, whatsapp_image_20250105_at_00.22.08_11738004822333.jpeg,
Destinatário	[object Object]

Dados da área interna da Prefeitura | 3025-25-PAT-INT

Código Identificador - Código de classificação do processo	
Verifica se há taxa e encaminha para setor competente - Taxas Diversas - Anexo da Guia GAM para pagamento (Boleto)	
Verifica se há taxa e encaminha para setor competente - Taxas Diversas - Observações - Taxas	
Anexo de comprovante de pagamento - Guia DAM (Os boletos se encontram na aba Taxas) - Comprovante - (Anexe aqui o comprovante de pagamento, e após isto, clique em Enviar para Análise, para que seu processo continue)	
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	

13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	

Mensagens públicas |3025-25-PAT-INT

De	Mensagem	Data e Hora
MARCIO SANTOS BATISTA	Senhor Secretário, A desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou interesse social deve observar as prescrições legais, em especial o contido no art. 12, inc. V, da Lei Orgânica Municipal; os artigos 5º, inc. XXIV, e 182, ambos da Constituição Federal; assim como os ditames do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1940. Diante disso, para regular andamento do processo de desapropriação do imóvel referenciado, faz-se necessário: a) apresentar declaração de utilidade pública elaborada e assinada pelo Executivo Municipal, contendo as seguintes informações, no mínimo: • destinação do imóvel a ser desapropriado; • razões da escolha do imóvel indicado; • benefícios de interesse público esperados com a desapropriação; • responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura (água, esgoto, energia e etc), acaso necessárias; • outras informações relevantes. b) em se tratando de desapropriação para criação de distrito industrial, apresentar projeto de implantação elaborado pela empresa interessada, para prévia análise e aprovação pelo setor competente do Município (art. 5º, § 2º, do DL 3.365, de 1941). Juntamente com o mencionado projeto de implantação também poderá ser anexada a carta de intenção firmada pela empresa. No aguardo para prosseguimento.	2025-01-29T10:40:31.977Z

HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Dr. Márcio, Para fins de instrução e definição das diretrizes necessárias, em especial a caracterização de interesse e utilidade pública, informamos que a Secretaria de Planejamento, juntamente com Prefeito Municipal, promoveu reuniões com o Grupo GAZIN, tendo ido inclusive a sede administrativa da empresa no Estado do Paraná, recebemos também uma comitiva da empresa, em que apresentamos diversos lugares para implantação da empresa, sendo escolhido por ambas as partes, através de análise técnica o imóvel que será objeto de Declaração de Utilidade Pública, conforme documentos em anexo. Att.	2025-01-29T11:47:03.740Z
MARCIO SANTOS BATISTA	Prezado Secretário, Consta de alguns documentos anexados ao processo que a área a ser desapropriada deve conter no mínimo 60.000 mts² - equivalente a 6,00,00 hectares. Entretanto, a Matrícula mº 10362, apresentada para fins de desapropriação, possui uma área de 5,79,28 ha (57.928 metros quadrados), ou seja, menor que a área acima descrita. Favor esclarecer e juntar documentos, se for o caso.	2025-01-29T15:10:00.377Z
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Dr. Márcio, Segue a Matricula 10.372, correta com área de 20,0937 ha.	2025-01-30T11:05:49.079Z
MARCIO SANTOS BATISTA	A minuta de decreto foi anexada na aba “Análise 1 - 30/01/2025”.	2025-01-30T13:05:00.956Z
marcia luiz alves teixeira	Prezado Hamilton,	2025-02-03T15:30:29.294Z

	Encaminho Decreto 5.893, de 30 de janeiro de 2025, para demais procedimentos. Atenciosamente, Márcia Alves	
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Fabiano, Segue para avaliação do imóvel a ser desapropriado.	2025-02-04T21:25:24.224Z
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Dr. Paulo, Conforme acordado em reunião, segue o Termo de Acordo assinado, bem como o novo Memorial descritivo da área desapropriada e a Plata atulaizada para alteração do Decreto 5.893, de 30 de janeiro de 2025, para demais procedimento. Att.	2025-03-26T11:13:26.671Z
MARCIO SANTOS BATISTA	Hamilton, Gentileza informar se a alteração na descrição do imóvel não acarretará mudança na matrícula do imóvel junto ao CRI.	2025-03-26T14:31:16.699Z
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Dr. Marcio, A nova descrição do imóvel não acarretará mudança na matrícula do imóvel junto ao CRI, uma vez que a descrição anterior não foi levada ao CRI.	2025-03-26T18:36:45.571Z
MARCIO SANTOS BATISTA	A minuta de decreto foi anexada na aba “Análise 2 - 27/03/2025”.	2025-03-27T11:34:33.734Z
marcia luiz alves teixeira	Prezado Hamilton, Encaminho Decreto nº 5.926, de 27 de março de 2025, para demais procedimentos. Atenciosamente,	2025-03-31T20:39:38.534Z
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Fabiano,	2025-04-01T13:47:00.256Z

	Segue para proceder e avaliação dos imóveis.	
Marina da Mota Pereira	Prezado Dr. Márcio, Encaminho a documentação necessária à continuidade do processo de desapropriação em referência, composta por: • Matrícula do imóvel objeto da desapropriação (Matr. 18.671); • Matrículas dos imóveis indicados para dação em pagamento (Matr. 9.052, 11.760, 10.812, 19.299 e 13.135); • Anuências das Secretarias competentes; • Parecer favorável do COMPUR; • Laudos de avaliação do imóvel a ser desapropriado e dos imóveis destinados à dação em pagamento; • Termo de Acordo devidamente assinado; • Memorial de desmembramento da área desapropriada; • Decreto nº 5.926/2025. Ressalta-se que, após a execução do levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da área objeto da desapropriação, apurou-se a metragem de 06,00,42 ha, a qual passou a constar no respectivo registro. A diferença em relação à área anteriormente indicada decorre exclusivamente do refinamento técnico do georreferenciamento, não havendo alteração dos limites físicos nem das condições estabelecidas no Termo de Acordo firmado. Diante disso, encaminham-se os autos à Procuradoria-Geral do Município para análise quanto à eventual necessidade de adequação formal do Termo de Acordo e do Decreto de desapropriação, bem como para continuidade dos trâmites legais pertinentes.	2026-02-26T18:19:09.412Z

	Atenciosamente, Marina da Mota Pereira.	
MARCIO SANTOS BATISTA	Cara Marina, Mediante as alterações realizadas na descrição do imóvel desapropriado será necessário fazer adequações no termo de acordo e no decreto, para evitar problemas futuros na outorga da escritura pública e seu registro junto ao cartório competente. Diante disso, segue minuta de termo aditivo para conferência e colheita de assinaturas. Não localizei no processo os documentos pessoais dos desapropriados e sua certidão de casamento. Gentileza informar em qual campo se encontram ou, do contrário, promover sua juntada. A alteração do decreto será realizada após as providências acima.	2026-03-02T11:50:31.530Z
Marina da Mota Pereira	Prezado Dr. Márcio, Segue Termo de Acordo assinado e documentos dos desapropriados. Além disso, segue dossiê justificativo, por solicitação do secretário de planejamento. Atenciosamente, Marina da Mota Pereira.	2026-03-03T15:46:54.181Z
MARCIO SANTOS BATISTA	Márcia, A minuta do decreto foi anexada na aba Análise 3 - 03/03/2026. Gentileza devolver processo após a publicação do decreto, para fins de elaboração de projeto de lei.	2026-03-03T18:49:07.099Z
marcia luiz alves teixeira	Prezado Dr. Márcio,	2026-03-05T15:38:36.445Z

	Encaminho Decreto 6.182, de 3 de março de 2026, para demais procedimentos. Atenciosamente, Márcia Alves	
MARCIO SANTOS BATISTA	Prezada Nathália, Favor disponibilizar certidão de caracterização do imóvel objeto da Matrícula 10812, para fins de conferência com a descrição que consta da referida matrícula.	2026-03-09T20:06:13.605Z
MARCIO SANTOS BATISTA	A minuta do projeto de lei foi anexada na aba Análise 4 - 17/03/2026.	2026-03-17T15:33:42.744Z

Histórico | 3025-25-PAT-INT

De	Para	Ação	Data e Hora
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Processo criado	27/01/2025 16:10:41
Desconhecido/Evento Automático	Taxas Diversas	Processo encaminhado para Taxas Diversas	27/01/2025 16:10:41
Taxas Diversas	Nathália Moreira de Magalhães	Processo sob análise de Nathália Moreira de Magalhães	27/01/2025 16:14:57
Nathália Moreira de Magalhães	PAULO HENRIQUE SILVEIRA	Processo encaminhado para PAULO HENRIQUE SILVEIRA	27/01/2025 16:15:29
PAULO HENRIQUE SILVEIRA	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	27/01/2025 16:56:09
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	29/01/2025, 07:39:08
MARCIO SANTOS BATISTA	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo devolvido para HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	29/01/2025 07:39:17
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	29/01/2025, 08:47:05
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	29/01/2025 08:47:58
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	29/01/2025, 12:08:37
MARCIO SANTOS BATISTA	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo devolvido para HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	29/01/2025 12:08:59
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	30/01/2025, 08:05:49
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	30/01/2025 08:06:06
MARCIO SANTOS BATISTA		Análise Efetuada	30/01/2025, 10:03:01
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	30/01/2025, 10:03:36
MARCIO SANTOS BATISTA	marcia luiz alves teixeira	Processo encaminhado para marcia luiz alves teixeira	30/01/2025 10:03:50
marcia luiz alves teixeira		Mensagem externa adicionada ao processo	03/02/2025, 12:30:29
marcia luiz alves teixeira	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo encaminhado para HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	03/02/2025 12:31:02
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	04/02/2025, 18:25:24
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Fabiano Soares Correia Soares Correia	Processo encaminhado para Fabiano Soares Correia Soares Correia	04/02/2025 18:25:40
Fabiano Soares Correia Soares Correia	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo encaminhado para HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	25/03/2025 13:32:05
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	26/03/2025, 08:13:28
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	12.02. Procuradoria do Município	Processo encaminhado para 12.02. Procuradoria do Município	26/03/2025 08:13:44
12.02. Procuradoria do Município	PAULO HENRIQUE SILVEIRA	Processo sob análise de PAULO HENRIQUE SILVEIRA	26/03/2025 10:34:15
PAULO HENRIQUE SILVEIRA	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	26/03/2025 10:34:40
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	26/03/2025, 11:28:32
MARCIO SANTOS BATISTA	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo devolvido para HAMILTON FRANCISCO DA	26/03/2025 11:32:57

		SILVA	
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	26/03/2025, 15:36:45
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	26/03/2025 15:37:06
MARCIO SANTOS BATISTA		Análise Efetuada	27/03/2025, 08:31:10
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	27/03/2025, 08:31:48
MARCIO SANTOS BATISTA	marcia luiz alves teixeira	Processo encaminhado para marcia luiz alves teixeira	27/03/2025 08:32:07
marcia luiz alves teixeira		Mensagem externa adicionada ao processo	31/03/2025, 17:39:38
marcia luiz alves teixeira	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Processo encaminhado para HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	31/03/2025 17:39:56
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA		Mensagem externa adicionada ao processo	01/04/2025, 10:47:00
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Fabiano Soares Correia Soares Correia	Processo encaminhado para Fabiano Soares Correia Soares Correia	01/04/2025 10:47:16
Fabiano Soares Correia Soares Correia	Marina da Mota Pereira	Processo encaminhado para Marina da Mota Pereira	04/08/2025 14:11:15
Marina da Mota Pereira		Mensagem externa adicionada ao processo	26/02/2026, 15:19:09
Marina da Mota Pereira	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	26/02/2026 15:19:46
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	02/03/2026, 08:50:31
MARCIO SANTOS BATISTA	Marina da Mota Pereira	Processo encaminhado para Marina da Mota Pereira	02/03/2026 08:50:55
Marina da Mota Pereira		Mensagem externa adicionada ao processo	03/03/2026, 12:46:54
Marina da Mota Pereira	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	03/03/2026 12:47:40
MARCIO SANTOS BATISTA		Análise Efetuada	03/03/2026, 15:47:58
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	03/03/2026, 15:49:07
MARCIO SANTOS BATISTA	marcia luiz alves teixeira	Processo encaminhado para marcia luiz alves teixeira	03/03/2026 15:49:44
marcia luiz alves teixeira		Mensagem externa adicionada ao processo	05/03/2026, 12:38:36
marcia luiz alves teixeira	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	05/03/2026 12:38:56
Nathália Araújo Amorim		Mensagem interna adicionada ao processo	05/03/2026, 13:32:17
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	09/03/2026, 17:06:13
MARCIO SANTOS BATISTA	Nathália Araújo Amorim	Processo encaminhado para Nathália Araújo Amorim	09/03/2026 17:06:41
Nathália Araújo Amorim		Mensagem interna adicionada ao processo	12/03/2026, 15:24:09
Nathália Araújo Amorim	MARCIO SANTOS BATISTA	Processo encaminhado para MARCIO SANTOS BATISTA	12/03/2026 15:24:51
MARCIO SANTOS BATISTA		Análise Efetuada	17/03/2026, 12:33:10
MARCIO SANTOS BATISTA		Mensagem externa adicionada ao processo	17/03/2026, 12:33:42
MARCIO SANTOS BATISTA	marcia luiz alves teixeira	Processo encaminhado para marcia luiz alves teixeira	17/03/2026 12:33:58

Processo 3025-25-PAT-INT Aprovado Por:



<https://patosdeminas.aprova.com.br/consulta/process/view/patosdeminasmg/3025-25-PAT-INT/6jgk8zi4>

18 de março de 2026



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO AUGUSTO CAIXETA BURGO

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **1415194637**

Registro: **MG0000201742D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

RUA RUA DOUTOR JOSÉ OLYMPIO DE MELLO 151

Complemento: **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Cidade: **PATOS MINAS**

Bairro: **ELDORADO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.602.011/0001-07**

Nº: **151**

CEP: **38700900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/01/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL - PMS-010 (ESTRADA DE SUMARÉ)

Complemento: **FAZENDA ARAGÃO**

Cidade: **PATOS DE MINAS**

Data de Início: **06/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Finalidade: **CADASTRAL**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Nº: **S/N**

Bairro: **ÁREA RURAL DE PATOS DE MINAS**

UF: **MG**

CEP: **38709899**

Coordenadas Geográficas: **-18.574121, -46.450291**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.602.011/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO - FAZENDA ARAGÃO - MATRÍCULA 10.362 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS DE MINAS/MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSENTE - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Patos de Minas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO AUGUSTO CAIXETA BURGO - CPF: 112.201.966-14

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

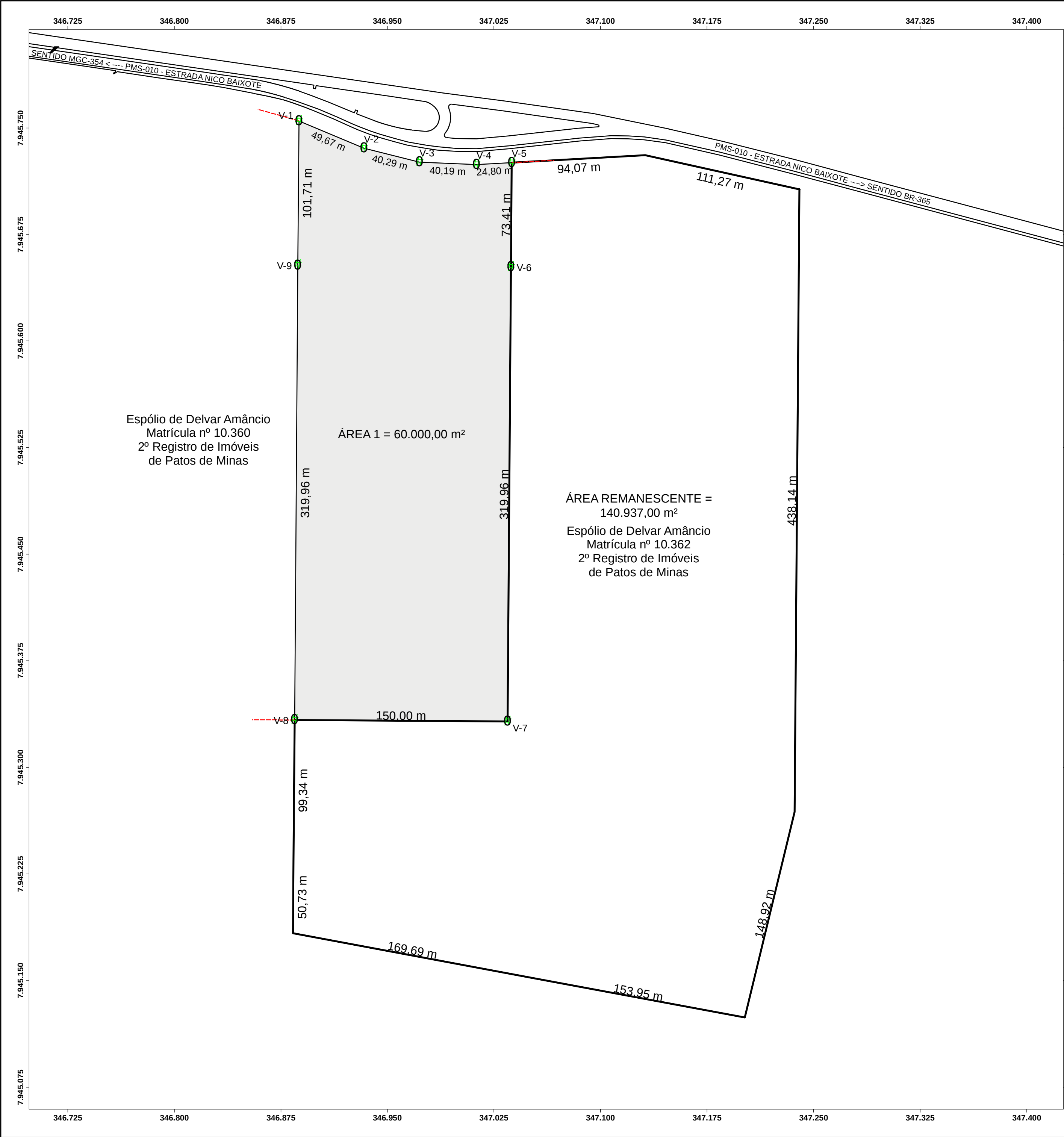
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - CNPJ: 18.602.011/0001-07

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 233Z7
Impresso em: 27/01/2025 às 14:52:14 por: , ip: 138.0.66.22





CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO: MEMORIAL DESCRITIVO FAZENDA ARAGÃO			DATA: 27/01/2025
MUNICÍPIO:	COMARCA:	CARTÓRIO:	MATRÍCULA:
Patos de Minas/MG	Patos de Minas/MG	CRI 2º OFÍCIO	10.362

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gustavo Augusto Caixeta Burgo

Eng. Sanitarista e Ambiental

CREA/MG 201.742/D

PROPRIETÁRIO:

Espólio de Delvar Amâncio de Araújo

CPF nº 037.678.766-04

Representada neste ato pelo Inventariante

Denise Queiroz Araújo - CPF nº 359.452.816-20

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Fazenda Aragão - Estrada Municipal PMS-010, denominada Nico Baixote (Estrada de Sumaré). Após trevo da MCG-354, percorrer aproximadamente 968 m até o imóvel.

ÁREA TOTAL	ÁREA A SER DESMEMBRADA	ÁREA REMANESCENTE
20,0937 ha	6,0000 ha	14,0937 ha

CARIMBO PREFEITURA



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Aragão

Município: Patos de Minas/MG

Matrícula: 10.362

Comarca: Patos de Minas/MG

Cartório: 2º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas / MG.

Área: 60.000,00 m² ou 6,00 ha

Perímetro: 1.119,99 m

Proprietário: Espólio de Delvar Amâncio de Araújo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 346.887,72 m** e **N: 7.945.755,00 m**; confrontando com a **Estrada Municipal PMS-010, denominada "Nico Baixote"**, segue por com azimute 112° 45' 01,04" e distância de 49,67 m até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 346.933,53 m** e **N: 7.945.735,79 m** com azimute 104° 07' 20,91" e distância de 40,29 m até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 346.972,60 m** e **N: 7.945.725,96 m** com azimute 92° 28' 53,41" e distância de 40,19 m até o vértice **V-4**, definido pelas coordenadas **E: 347.012,75 m** e **N: 7.945.724,22 m** com azimute 86° 47' 12,66" e distância de 24,80 m até o vértice **V-5**, definido pelas coordenadas **E: 347.037,51 m** e **N: 7.945.725,61 m**; confrontando com a **Área remanescente da Matrícula 10.362 - Fazenda Aragão**, segue com azimute 180° 24' 21,05" e distância de 73,41 m até o vértice **V-6**, definido pelas coordenadas **E: 347.036,99 m** e **N: 7.945.652,20 m** com azimute 180° 25' 14,97" e distância de 319,96 m até o vértice **V-7**, definido pelas coordenadas **E: 347.034,64 m** e **N: 7.945.332,25 m** com azimute 270° 25' 12,68" e distância de 149,99 m até o vértice **V-8**, definido pelas coordenadas **E: 346.884,65 m** e **N: 7.945.333,35 m**; confrontando com a **Fazenda Aragão - Matrícula 10.360**, segue com azimute 0° 25' 08,52" e distância de 319,96 m até o vértice **V-9**, definido pelas coordenadas **E: 346.886,99 m** e **N: 7.945.653,30 m** com azimute 0° 24' 40,54" e distância de 101,70 m até o vértice **V-1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Patos de Minas/MG, 27 de Janeiro de 2025

Gustavo Augusto Caixeta Burgo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/MG 201.742/D















Holding

Meta Acumulada 46,47 Mi

19,80 Mi

Acumulado Atualizado

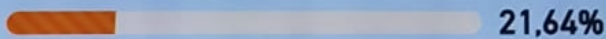


Meta Diária

24,16 Mi

5,23 Mi

Diária Atualizado



Varejo

Meta Acumulada 28,50 Mi

14,31 Mi

Acumulado Realizado



Meta Diária

15,20 Mi

2,53 Mi

Realizado Diário



Atacado

Meta Acumulada 16,00 Mi

917,38 Mil

Acumulado Realizado



Meta Diária

8,00 Mi

568,08 Mil

Realizado Diário

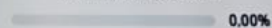


Indústria

Meta Acumulada 0,00

310,61 Mil

Acumulado Realizado



Meta Diária

0,00

64,36 Mil

Realizado Diário



E-commerce

Meta Acumulada 1,70 Mi

795,37 Mil

Acumulado Realizado



Meta Diária

850,00 Mil

312,36 Mil

Realizado Diário



